Prefeitura de CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528-8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.409, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

Suspende o expediente nas repartições públicas municipais.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a suspensão do expediente nas repartições públicas municipais se revela conveniente à Administração Municipal, inclusive durante o período em que será realizada a migração da base de dados do sistema de informática do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais, nos dias 20, 21, 22, 23, 27, 28, 29 e 30 de dezembro de 2021, ressalvados os serviços públicos essenciais e de funcionamento ininterrupto considerados indispensáveis, tais como Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia (UPA), Serviço de Atendimento Emergencial (SAE 192), Guarda Municipal, Defesa Civil, limpeza pública e coleta seletiva.

Art. 2º Funcionarão em regime de plantão, em razão das especificidades de suas atividades, o Serviço de Transporte Sanitário, Programa Melhor em Casa, Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Equipe Multidisciplinar da Atenção Básica, Assistência Farmacêutica, Odontologia, os CRAS, Centro de Esterilização e Adoção de Cães e Gatos 'Heinz Dieter Seibel' – CREADOCA, vigilâncias e fiscalizações externas.

Art. 3º Todos os empregados públicos municipais poderão ser convocados a qualquer momento para o trabalho presencial, conforme demanda de sua Secretaria.

Art. 4º As horas não trabalhadas serão compensadas oportunamente, de acordo com a necessidade de cada Secretaria.

Art. 5º O posto de vacinação contra o COVID-19 funcionará nos dias 20, 21, 22 e 27, 28 e 29 de dezembro das 08:00 às 11:00 horas na Policlínica Wilson Federzoni.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial os Decretos nºs 1.396, de 19/11/21 e 1.400, de 23/11/21.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 16 de dezembro de 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 16 de dezembro de 2021.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva